

Fevereiro de 2011 — «Arte e Paisagem», conferência promovida pelo Instituto de História da Arte da Secção de Artes do Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Março de 2010 — «Espaço, Tempo e Fruição nos Hortos de Recreio do Paço de Sintra» conferência apresentada no IV Colóquio Palácio Nacional de Sintra — Dez Séculos, Dez Temas.

205407247

Despacho n.º 16511/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos da administração central do Estado, encontrando-se, deste modo, vago o cargo de director regional de Cultura do Algarve.

Considerando, no entanto, que constitui um dos objectivos centrais do Programa do XIX Governo Constitucional a racionalização das estruturas da administração central do Estado e dos respectivos custos e que para a concretização deste objectivo o Governo aprovou o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PRÉMAC), tendo, nesse âmbito, avaliado e determinado a reorganização das estruturas dos ministérios;

Considerando, assim, que se encontra em curso o processo de reestruturação dos serviços, organismos e estruturas sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura, sendo que, nesta circunstância, não se verificam as condições para proceder à nomeação, em comissão de serviço, do titular do cargo de director regional de Cultura do Algarve, mas que é necessário assegurar o normal funcionamento daquela direcção regional de cultura;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura:

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica das direcções regionais de cultura, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Dezembro, é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora regional de Cultura do Algarve, a mestre Dália Conceição Paulo, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a 4 de Novembro de 2011.

25 de Novembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

ANEXO

Sinopse Curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Dália Conceição Paulo.

Data de nascimento — 10 de Janeiro de 1975.

II — Habilitações académicas:

2007 — doutoranda em Museologia, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

2007 — mestrado (pré-Bolonha) em História da Arte com Especialização em História da Arte Portuguesa; Título da dissertação: *O Convento de Nossa Senhora da Assunção: (des)construção da memória*, Universidade do Algarve.

2000 — pós-graduação — especialização em Arqueologia Romana — Universidade de Coimbra 1996 — licenciatura em História — variante Arqueologia — Universidade de Coimbra.

III — Experiência profissional:

No desempenho de funções públicas:

2009 — directora regional de Cultura do Algarve

2009 ao presente — Docente da cadeira de Museologia e Curadoria no Mestrado em Gestão Cultural, na Universidade do Algarve.

2008-2009 — responsável local da qualidade — Museu, Câmara Municipal de Faro.

2003 — formadora do módulo de História e Património no Curso de Animadores Sócio-Culturais, na Ambifaro.

2002-2009 — chefe de divisão de Museus da Câmara Municipal de Faro e directora do Museu Municipal de Faro.

2002 — formadora do módulo de História Local no curso de Animadores e Gestores do Património Cultural e Natural com a duração de trinta e cinco horas, Associação In Loco.

2001 — investigadora — levantamento do património histórico de São Bartolomeu de Messines e elaboração de documento entregue ao Gabinete de Aldeias Históricas: subsídios para a caracterização urbana da aldeia de São Marcos da Serra (Silves, Faro), Câmara Municipal de Silves.

2000-2002 — técnica superior de 2.ª classe — história variante de arqueologia na Câmara Municipal de Faro.

1999 — investigadora (área de inventário), elaboração de fichas de inventário de património imóvel do Algarve (c. de 30) — Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.

1998-2000 — Docente da disciplina de Arqueologia na Universidade do Algarve da Terceira Idade.

1997-1999 — Avença como arqueóloga — levantamento arqueológico do concelho de Faro — Câmara Municipal de Faro.

1996-1997 — técnica superior de história variante de arqueologia — Câmara Municipal de Faro.

IV — Formação profissional relevante:

2008-2009 — GEPAL — curso de Gestão Pública na Administração Local, Centro de Estudos e Formação Autárquica.

2008 — Código dos Contratos Públicos — AMAL.

2008 — SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, STAL.

2007 — «O que levo para casa? Experiências educativas e construção de memórias» — Fundação Calouste Gulbenkian/Câmara Municipal de Tavira

2006 — Estatuto de Pessoal Dirigente Autárquico — Grande Área Metropolitana do Algarve.

2006 — programação e produção de exposições — Rede Portuguesa de Museus 2005 — técnicas de liderança — AMAL.

2005 — exposições e programação de espaços culturais — IAFE.

2001 — papel social dos museus e intervenção comunitária — Rede Portuguesa de Museus.

2001 — curso breve de educação patrimonial — Rede de Biblioteca Públicas.

V — Trabalhos escritos:

«Plano estratégico de cultura para o Algarve: um instrumento, múltiplos caminhos», *Cultura em Conferência*, Universidade do Algarve e Direcção Regional de Cultura do Algarve, pp. 7-10.

«Lugares mágicos: um projecto, múltiplos caminhos», *Lugares Mágicos*, Direcção Regional de Cultura do Algarve.

«Oh! República encaixotaste o museu — O Museu Archeologico e Lapidar Infante D. Henrique durante a 1.ª República», *Anais do Município de Faro*, vol. xxxvi.

«A musealização de um território: o caso de Bordeira, Santa Bárbara de Nexe, Faro», *MUSEAL*, n.º 4, Faro: Câmara Municipal de Faro.

«Museus do Algarve: marcos de identidade regional», *Jornal Postal do Algarve*, Suplemento S, 28 de Maio de 2009.

Et alli, «Rede de museus do Algarve», *Museus em Rede Boletim da Rede Portuguesa de Museus*, n.º 31, Março de 2009, pp. 7-9.

«Educação em museus: balanço de um programa escolar», *Museu Adentro*, n.º 18, *newsletter* do Museu Municipal de Faro, Julho de 2008, pp. 1 e 2.

«Museus de fronteira no Algarve, novos espaços, novos desafios», *MUSEAL*, n.º 3, Faro: Câmara Municipal de Faro, Museu Municipal.

«Museu de Faro: um parceiro na mudança e no desenvolvimento local», *Museu Adentro*, n.º 17, *newsletter* do Museu Municipal de Faro, Maio de 2008, pp. 1 e 2.

«Os 114 anos do Museu Municipal de Faro», *Museu Adentro* n.º 15, *newsletter* do Museu Municipal de Faro, Março de 2008, pp. 1 e 2.

«Uma obra régia em Faro: o Convento de Nossa Senhora da Assumpção», *Revista ALGHARB*, n.º 2, Fevereiro, pp. 47-52.

«Vila adentro: comunidade, identidade», Câmara Municipal de Faro. *Et alli*, «Gestão arqueológica em Faro: que futuro?», *Praxis Archeologica*, 2, Associação Profissional de Arqueólogos, pp. 31-38.

«O Museu Municipal de Faro: uma abordagem crítica», *Revista MUSEAL*, n.º 1, Faro: Museu Municipal de Faro, pp. 34-47.

«Fábrica da cerveja Portugália e Convento das Freiras: estudo do edifício e projecto de adaptação a Museu», *Revista Monumentos*, n.º 24, Lisboa: Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, pp. 148-155.

«A propósito da realização do colóquio, adaptação de edifícios históricos a museus», *Actas do Colóquio Adaptação de Edifícios Históricos a Museus*, Faro: Câmara Municipal de Faro.

«A coleção de lápides do Museu Municipal de Faro: um outro olhar», *Catálogo da Exposição Caminhos do Algarve Romano*, Faro: Câmara Municipal de Faro.

«A (re)organização do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique», *Boletim Trimestral da Rede Portuguesa de Museus*, n.º 14, Dezembro de 2004, pp. 11-14.

«Arqueologia urbana em Faro: o contributo da Autarquia», *Actas do I.º Encontro de Arqueologia do Algarve*, XELB 4 Silves, pp. 205-218.

«Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, formas com memória (re)inventem-se», *Boletim Trimestral da Rede Portuguesa de Museus*, n.º 10, Dezembro de 2003, p. 17.

Et allii, *Subsídios para a Caracterização Urbana da Aldeia de São Marcos da Serra (Silves, Faro)*, trabalho realizado no âmbito das aldeias históricas (policopiado).

«Itinerário islâmico de Faro (Ossonoba/ Santa Maria de Harun 71 3-1249)», *Centros Históricos de Influência Islâmica — Tavira, Faro, Loulé e Silves* (coord. Valdemar Coutinho), Instituto de Cultura Ibéro-Atlântica, Campo Arqueológico de Mértola.

«Recensão da obra de Mercedes Oria Segura — Hercules en Hispania: una aproximación», *Conimbriga*, XXXVIII, Coimbra: Instituto de Arqueologia.

A Casa Islâmica, Catálogo da Sala Islâmica no Museu Municipal de Faro, Edição Câmara Municipal de Faro.

«Relatório das sondagens arqueológicas na antiga Fábrica da Cerveja — Faro», *Anais do Município de Faro*, vol. XIX/XXX, pp. 17-87.

Et allii, *A Aldeia de Estoi (Percurso 3)* (folheto), Edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, *Bairro Ribeirinho e Mouraria (Percurso 2)* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, *A Vila Adentro (Percurso 1)* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, catálogo da exposição *O Que é o Património Arqueológico e Construído*, edição Câmara Municipal de Faro. 1998.

Et allii, *Faro Ontem e Hoje* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1998.

A Cidade de Santa Maria (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1998.

Et allii, catálogo da exposição *A Câmara Municipal de Faro Preserva o Património*, edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

A Cidade de Ossónoba (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

O que é a Arqueologia? (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

Et allii, «Métodos eléctricos de resistividade aplicados ao estudo de monumentos megalíticos: o Dólmen Pré-históricos da Beira Alta», n.º 3, 1995.

205408284

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 18099/2011

Abertura do procedimento de classificação do edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2011, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Centro, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o facto deste edifício ser um dos únicos exemplares da «Arquitectura do Ferro» existente em Coimbra, um projecto de 1923 assinado pela dupla de arquitectos Cotinelli Telmo e Luís Cunha num esforço de modernização estética e funcional dos equipamentos públicos da cidade. Acresce o forte impacto sócio-económico que a construção desta estação ferroviária, designada então por Estação Velha, assim como do ramal de ligação à Estação Nova, inevitavelmente acarretou. De indubitável valia histórico-artística, a este edifício estão associados ainda os critérios de integridade e de autenticidade.

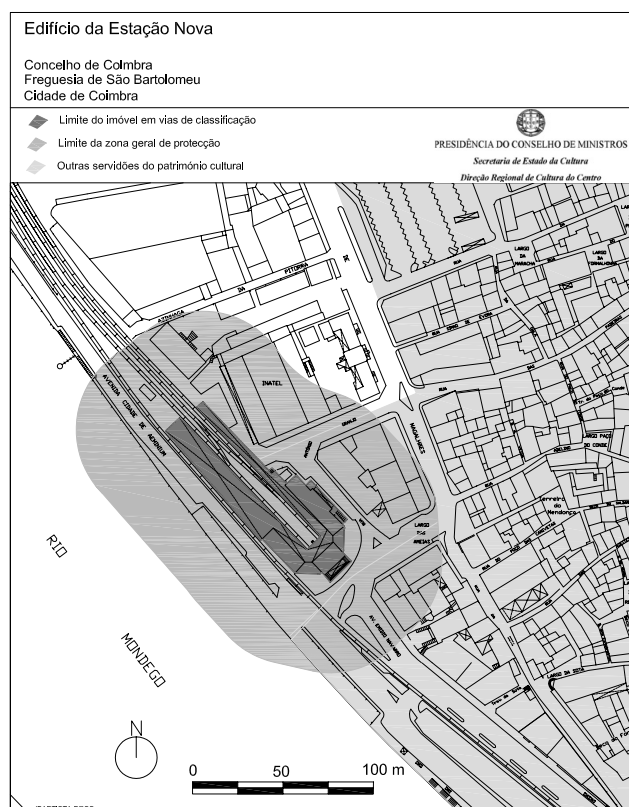
3 — A partir da publicação deste Anúncio, o edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de

São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Centro.

23 de Novembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho*.



205408519

Declaração de rectificação n.º 1879/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o anúncio n.º 17543/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2011, respeitante ao projecto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, procede-se, através da presente declaração, à rectificação do então publicado.

Assim, onde se lê «Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, sito na Calçada dos Duques de Lafões, 1-5 A, e na Rua do Grilo, 34-35, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa» deve ler-se «Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, sito na Calçada dos Duques de Lafões, 1-5 A, e na Rua do Grilo, 34-54, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa».

28 de Novembro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Capaz Coelho*.
205410827

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 23530/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º e do n.º 1 do